

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS

CÓD.: BMI 53

- | |
|---|
| 1. Município: Capelinha |
| 2. Distrito – Povoado: Sede / Grotta da Gangorra |
| 3. Acervo: João Alves de Oliveira |
| 4. Propriedade – Direito de propriedade: Particular |
| 5. Endereço: Grotta da Gangorra |
| 6. Responsável: João Alves de Oliveira |
| 7. Designação: Sistema de medidas – Meia Quarta e Uma Quarta de Alqueire |
| 8. Localização Específica: dentro de um cômodo de despensa, sob uma prateleira |
| 9. Espécie: Utensílio comercial |
| 10. Época: Presume-se segunda metade do século XIX |
| 11. Autoria: Desconhecida |
| 12. Origem: Desconhecida |
| 13. Procedência: Desconhecida |
| 14. Material / Técnica: Madeira / Talhe |
| 15. Marcas / Inscrições / Legendas: Desgastes na estrutura e sujidades. |
| 16. Documentação Fotográfica: |



Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães Carvalho

Fotografia: (x) Digital () Analógica – Negativo nº:

Data: Julho/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG



Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães Carvalho

Fotografia: (X) Digital () Analógica – Negativo n°:

Data: Julho/2009

Acervo – Arquivo de Origem:

17. Descrição: Definição de Alqueire: Alqueire (do árabe <i>al kayl</i>) designava originalmente uma das bolsas ou cestas de carga que se punha, atada, sobre o dorso e pendente para ambos os lados dos animais usados para transporte de carga. Logo, o conteúdo daquelas cestas ou bolsas, mais ou menos padronizadas pela capacidade dos animais utilizados no transporte, foi tomada como medida de secos, notadamente grãos, e depois acabaram designando a área de terra necessária para o plantio de todas as sementes nelas contidas. Definição do objeto: Medidor menor, denominado de meia quarta, equivalente a 1/20 de alqueire (equivale a 5 medidas ou 10 litros), feito em madeira, não sendo possível designar sua origem. Compõe-se de cinco partes unidas entre si por pregos de ferro. A meia quarta é feita em formato retangular, com espessura de 4 cm e comprimentos paralelos de 28 cm, larguras paralelas de 18 cm e profundidade de 11 cm. Definição do objeto: Medidor maior, denominado de uma quarta, equivalente a 1/4 de alqueire (equivale a 10 medidas ou 20 litros), é feito em madeira, não sendo possível designar sua origem. Compõe-se de cinco partes unidas entre si por pregos de ferro. A quarta é feita em formato retangular, com espessura de 6 cm e comprimentos paralelos de 40 cm, larguras paralelas de 26 cm e profundidade de 16 cm.
18. Condições de Segurança: Boas
19. Proteção Legal: Nenhuma
20. Dimensões: Medidor maior: espessura de 6 cm e comprimentos paralelos de 40 cm e larguras paralelas de 26 cm, profundidade de 16 cm. Medidor menor: espessura de 4 cm, comprimentos paralelos de 28 cm, larguras paralelas de 18 cm e profundidade de 11 cm
21. Estado de Conservação: Regular
22. Análise do Estado de Conservação: Devido ao prolongado uso, encontram-se com alguns desgastes.
23. Intervenções - Responsável / Data: S/R
24. Características Técnicas: Técnica de talhe em madeira
25. Características Estilísticas: Os objetos foram construídos em estilo rústico, sem detalhe e aplicação que merecesse relato. A se destacar apenas a maneira de produção manual e dificultosa à época.
26. Características Iconográficas:

27. Dados Históricos: O sistema de medidas vem de herança antiga, geração após geração da família do senhor João Belo. Os instrumentos de medida ainda são de grande uso na comunidade e entre os familiares, sobretudo para medir café, feijão, farinha, milho e arroz. O senhor João Belo pretende deixá-los como herança para seus filhos, sendo por isso que ele os mantém com muito cuidado, guardados e conservados.

28. Referências Bibliográficas:

João Alves de Oliveira MACHADO, José Carlos – Senhora da Graça da Capelinha. Contagem: Editora Lithera Maciel, 2000.

Neves, Tico – No tempo das gabiobas – Bauru / SP, 2009.

Saint Hilaire, Auguste de. Viagens pela Província do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Trad. Vivaldi Moreira, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo, USP, 1975;

www.capelinhamg.com.br

www.aranasfm.com

<http://www.cafejequitinhonha.com.br>

www.diariodojequi.com.br/index.php?news=409

www.cultura.mg.gov.br/arquivos/.../relatorio-capelinha.pdf

www.wikipedia.org

www.cafearanas.com.br

www.iepha.mg.gov.br

www.cantaminas.com.br

www.iphan.gov.br

www.fjp.gov.br

<http://www.emater.mg.gov.br>

<http://blogdobanu.blogspot.com>

IBGE

IGAM

Prefeitura Municipal de Capelinha

Câmara Municipal de Capelinha

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

29. Informações Complementares: No Brasil colonial, o alqueire passou a ser executado com uma trama de taquara, consistindo numa cesta bastante robusta, na qual se transportava principalmente milho e feijão, em regiões onde, muitas vezes, nem estradas havia. Este processo e seu nome caíram em desuso, pela adoção de outros termos.

Quando o alqueire foi convertido de medida de secos para medida de área, primeiro foi subdividido em quatro quartas partes ou *quartas (quarta de chão)* e depois em unidades menores convertidas em litros, já com vistas à adoção do sistema métrico. Entretanto, uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

quarta correspondia no Brasil a uma variação de 12,5 a 13,8 litros.

Para piorar a confusão, em São Paulo prevalecia o entendimento de que a medida agrária deveria representar apenas um dos alqueires originais e em Minas Gerais prevaleceu o entendimento de que deveria representar o indissociável par de alqueires, razão pela qual, até hoje, se conhece como *alqueire paulista* a área correspondente a 24.200 metros quadrados, e *alqueire mineiro* correspondente a 48.400 metros quadrados, expressões da concepção original da área de terras, já convertida em braças quadradas, subdividida em palmos quadrados. Como se não bastasse, ainda existe o *alqueire do norte* (27.225 metros quadrados) e o *alqueire baiano* (96.800 metros quadrados).

Apesar da adoção e exigência legal do sistema métrico decimal, no Brasil rural ainda é comum quantificar a área de propriedades rurais e lavouras em alqueires, em vez de hectares. Essas medições são um tanto arbitrárias, mas existem e o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário realizou uma compilação das medidas existentes.

30-Ficha Técnica:

Levantamento: Danty Guedes Guimarães Carvalho e Vanessa Alves Guimarães	Data: Julho/2009
Elaboração: Edson Ramos Rodrigues	Data: Julho/2009
1ª Revisão: Dante Geraldo Guedes de Carvalho	Data: Agosto/2009
2ª Revisão: José Carlos Machado	Data: Dezembro/2009
Arquivamento: Setor de Patrimônio Cultural	Data: Dezembro/2009